



CÂMARA MUNICIPAL PENÁPOLIS



ANO LEGISLATIVO DE 2018
24ª Sessão Extraordinária
Realizada em 10/09/2018

Penápolis,	17/09/2018
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO P/	unanimidade
<input type="checkbox"/> REJEITADO P/	
Presidente <i>[assinatura]</i>	

A T A

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício da Câmara de Vereadores de Penápolis, Estado de São Paulo, sito na Avenida Marginal Maria Chica, nº 1450, na Sala "Pereira Filho", onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a 24ª Sessão Extraordinária do 2º ano da 24ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Rubens de Medici Ito Bertolini.

O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Vereadores, constando as seguintes presenças: Rubens de Medici Ito Bertolini - Presidente, Bruno Marcos Araújo dos Santos - 1º Secretário, Ester Maria Sezalpino Mito - 2ª Secretária, Evandro Tervedo Novaes - Vice-Presidente, Adalgiso do Nascimento, Carlos Alberto Soares da Silva, Francisco José Mendes, Ivan Eid Sammarco, José Antonio Ferres Chacon, Júlio César Caetano, Reginaldo Sacomani, Roberto Delfino da Silva e Rodolfo Valadão Ambrósio.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo penapolense, declarou aberta a 24ª Sessão Extraordinária do Ano Legislativo em curso, a qual transcorreu conforme segue:

Prosseguindo, iniciou a

ORDEM DO DIA

01) REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 058/2018, de autoria da Mesa Diretora, o qual "Dá denominação ao Loteamento Residencial Mais Solar Penápolis I e às suas vias, nesta cidade."

A 2ª Secretária solicitou a dispensa de leitura do referido projeto, por se tratar de matéria do conhecimento da Casa. Aprovado. Franqueada a palavra aos vereadores em Redação Final.

Como nenhum vereador desejou se manifestar, a seguir o Projeto de Lei nº 058/2018 foi **aprovado** por unanimidade, em Redação Final.



Ata da 24ª Sessão Extraordinária - 10/09/2018

02) REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 059/2018, de autoria da Mesa Diretora, o qual "Dá denominação ao Loteamento Residencial Mais Solar Penápolis II e às suas vias, nesta cidade."

A 2ª Secretária solicitou a dispensa de leitura do referido projeto, por se tratar de matéria do conhecimento da Casa. Aprovado. Franqueada a palavra aos vereadores em Redação Final.

Como nenhum vereador desejou se manifestar, a seguir o Projeto de Lei nº 059/2018 foi **aprovado** por unanimidade, em Redação Final.

Encerrada a Ordem do Dia, nenhum Vereador se inscreveu para usar da palavra em Explicações Pessoais.

Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo penapolense, declarou encerrada a 24ª Sessão Extraordinária do Ano Legislativo em curso, da qual foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.


RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI - Presidente


BRUNO MARCOS ARAÚJO DOS SANTOS - 1º Secretário


ESTER MARIA SEZALPINO MIOTÓ - 2ª Secretária

works/2018/atas/ata24ex18 (10 setembro)/aasj